

A Câmara Municipal, usando das suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a dispendêr a importância de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a título de ajuda à Sociedade Musical Lira Mateense.
- Artº 2º- Essa ajuda destina-se a auxiliar a Banda na sua excursão à Cidade de Colatina, no dia 22 do corrente, data magna do Município de Colatina, onde representará o sasso Município.
- Artº 3º- A presente despesa correrá por conta do Excesso de Arrecadação no 1º Semestre do corrente exercício.
- Artº 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

S. das Sessões, em 12 de agosto de 1959.

Alfredo A. Silva Filho
Conceição Leite
Adoaldo de Almeida
Antônio
Antônio
Antônio
Antônio